Excelentíssimo Senhor Dr. Marcus Vinicius de Barros Presidio
DD Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Processo TCE/011230/2015
Notificação
Relatório de Auditoria
Parecer MPC Nº 000736/2016 - 31152425

ROGÉRIO DE FARIA PRINCHAK, Secretário Executivo do Programa de Parcerias Público-Privadas, recebedor de Notificação encaminhada em 19 de setembro de 2016 e recepcionada em 30 do mesmo mês de 2016, referente ao Processo nº TCE/011230/2015 de Acompanhamento dos Estudos para a Implantação do Sistema Viário Oeste – SVO, sob a relatoria do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. João Evilásio Vasconcelos Bonfim, vem, tempestivamente, à presença de Vossa Excelência, oferecer os esclarecimentos pertinentes acerca dos Relatórios de Auditoria de fls. 01/26 e 232/246 e do Parecer do Ministério Público de Contas, fls. 250/260.

1. Contratação por inexigibilidade, sem a comprovação de inviabilidade da concorrência

Inicialmente, cabe registrar que o Grupo de Trabalho Executivo para o projeto do SVO (GTE), do qual faz parte o notificado, foi instituído pelo Decreto nº 14.265, de 04/01/2013. A Portaria Conjunta que nomeou seus membros data de 24/01/2013. A primeira reunião desse Grupo, em que o notificado não compareceu, ocorreu em 25/01/2013 (ver Ata nº 1 do GTE, GASEC nº 355.2013). Nessa reunião, da qual participaram técnicos e diretores da McKinsey, foram discutidos o andamento e a continuidade do projeto iniciado com o PMI de 14/01/2010.

Quanto ao contrato com a consultoria, foi comunicado pelo Secretário do Planejamento, no mesmo evento, que a inexigibilidade seria publicada no DOE da mesma data (25) e que se previa sua assinatura para a terça-feira subsequente, 29/01/2013. Ocorre que o resumo da inexigibilidade para o contrato SEPLAN Nº 002/2013 somente foi publicado em 31/01/2013. O contrato foi assinado no mesmo dia, sendo publicizado no DOE de 02/02/2013.

Ressalte-se que a assinatura do contrato com a McKinsey foi uma decisão de governo, tomada por iniciativa da SEPLAN, com apoio técnico da Desenbahia e da Procuradoria Geral do Estado. O notificado não teve qualquer participação nas tratativas do contrato, especificamente, quanto à forma de contratação, justificativa de preço, prazo e produtos a serem entregues. O Grupo de Trabalho Executivo foi constituído após as negociações entre a SEPLAN e a consultoria contratada.

Ademais, cabe informar que as Notas Técnicas produzidas pela Desenbahia, que serviram de fundamento para a inexigibilidade, datam de 11 e 18 de dezembro de 2012 e 09 de janeiro de 2013. Elas foram produzidas sob a cobertura do Convênio SEPLAN Nº 005/2012, cujo objeto era a prestação de apoio pela Desenbahia, "visando à realização de estudos técnicos para a elaboração do Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico do Recôncavo Baiano, de Construção e Concessão do Sistema Viário Oeste (SVO)".

O Parecer da PGE que sustenta a contratação é de 21/12/2012 (GAB-PGE-PMC-100/2012).

A SEPLAN já apresentou as devidas respostas a Corte de Contas sobre a contratação por inexigibilidade e que não cabe a este notificado fazer qualquer consideração sobre esse ponto.

2. Ausência de adequada justificativa de preço

O notificado, enquanto integrante do GTE e da Secretaria Executiva de PPP, não pode esclarecer ou justificar este achado de auditoria, haja vista que não participou da instrução do processo para a contratação da Mckinsey e também não preparou qualquer justificativa de preço. Ressalte-se que esse ponto foi devidamente esclarecido pela SEPLAN com base em Nota Técnica, de 18/12/2012, preparada pelo Desenbahia.

3. Produtos sem quantificação específica de valores

O item também se refere ao Contrato SEPLAN nº 002/2013 com a Mckinsey. Ainda que o GTE tenha acompanhado a execução dos contratos de consultoria no âmbito do SVO e se debruçado sobre os problemas relacionados à sua articulação, notadamente no caso das contratações cobertas pelo Convênio nº

002/2014, o Grupo de Trabalho Executivo não se ocupou da gestão administrativa e financeira direta e específica de cada contrato, atividade que foi distribuída entre as Secretarias contratantes. A negociação preliminar quanto aos produtos a serem entregues foi realizada diretamente pela SEPLAN.

No caso concreto, coube à Secretaria do Planejamento a licitação, contratação, acompanhamento da elaboração dos produtos, de suas entregas e pagamentos. O notificado não teve qualquer participação nesse processo e, portanto, não pode apresentar justificativas e/ou considerações sobre tema de inteiro domínio da SEPLAN.

4. Inconsistências do Projeto Sistema Viário Oeste levantadas pelo GTE

O item se reporta à reunião informal ocorrida no auditório da SEPLAN em 03 de fevereiro de 2015. A Auditoria do TCE trata a mesma como uma "Oficina do Grupo de Trabalho Executivo". Não foi o caso, pelas seguintes razões:

a) a reunião não foi convocada pelo Gabinete da SEPLAN, como é praxe para toda reunião do GTE;
b) da mesma participaram, majoritariamente, técnicos de três Secretarias que não são membros do GTE;
c) não contou com a participação do Secretário do Planejamento (ou do seu substituto), que lidera as reuniões do Grupo;
d) não foi registrada, como é o caso de toda reunião do GTE, através de Ata numerada, mas por meio de simples relatório da discussão ocorrida;
e) não foi, a rigor, nem mesmo uma atividade de "oficina" se por este termo se entende "laboratório" ou "aula ou curso prático sobre assunto específico".

Como a SEPLAN já esclareceu, mais de uma vez, à Auditoria, tratou-se de uma atividade informal de *brainstorming*, isto é:

> [...] literalmente: "tempestade cerebral" em inglês, ou **tempestade de ideias**, [que] mais que uma técnica de dinâmica de grupo, é uma atividade desenvolvida para explorar a potencialidade criativa de um indivíduo ou de um grupo [...] colocando-a a serviço de objetivos pré-determinados.
>
> A técnica propõe que o grupo se reúna e utilize a diversidade de pensamentos e experiências para gerar soluções inovadoras, sugerindo qualquer pensamento ou ideia que vier à mente a respeito do tema tratado. Com isso, espera-se reunir

> o maior número possível de ideias, visões, propostas e possibilidades que levem a um denominador comum e eficaz para solucionar problemas e entraves que impedem um projeto de seguir adiante. [Wikipédia]

Não há sentido, portanto, em retirar do relatório da atividade informal de 03 de fevereiro de 2015 uma lista de questionamentos à orientação estratégica do Projeto SVO. As diretrizes estratégicas do Projeto SVO são de responsabilidade do seu Comitê Executivo, do Secretário do Planejamento, na condição de Coordenador desse Comitê e, apenas no que diz respeito ao "encaminhamento operacional", do Grupo de Trabalho Executivo (ver Decreto nº 14.265/2013).

Mas trata-se apenas de sugestões e que, para terem eficácia, devem ser acatadas pelo Comitê Executivo para a audiência pública.

Ademais, vale registar que os técnicos do TCE recomendaram a SEPLAN "que todas as modificações do projeto sejam levadas à Audiência Pública e que apresente sua posição em relação às inconsistências levantadas pelo GTE, na oficina, e atender às diretrizes para a contratação de Parceria Público-Privada (PPP), conforme descrito no art. 4º da Lei Estadual nº 9.290/04, possibilitando ao Poder Público exercer maior fiscalização sobre o Projeto".

A SEPLAN já apresentou, em sua resposta à Notificação gerada pelo Processo TCE/011230/2015, todos os esclarecimentos quanto as questões levantadas pelo GTE de forma bastante clara.

Ademais, cabe acrescentar que, conforme Lei nº 9.433/05, toda licitação com valor estimado superior a 100 vezes o limite previsto para obras e serviços de engenharia, como é o caso do projeto do SVO, o processo licitatório será iniciado com uma audiência pública, conforme trecho legal abaixo transcrito:

> Art. 76 - Sempre que o valor estimado para uma licitação, ou para um conjunto de licitações simultâneas ou sucessivas, for superior a 100 (cem) vezes o limite previsto para a realização de obras e serviços de engenharia na modalidade de concorrência, o processo licitatório será, obrigatoriamente, iniciado com uma audiência pública, concedida pela autoridade responsável e realizada, pelo menos, 15 (quinze) dias úteis antes da data prevista para a publicação do edital e divulgada, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da sua realização, pelos mesmos meios previstos para a publicidade da licitação.

> § 1º - A audiência de que trata o presente artigo será aberta à participação de todos os interessados, que terão direito a receber informações e a manifestar sua opinião, bem como a apresentar sugestões sobre o empreendimento.
> § 2º - As manifestações e sugestões apresentadas na forma do parágrafo anterior serão apreciadas pela Administração, em caráter não vinculante.

A audiência pública tem o objetivo de levar ao conhecimento da comunidade de interessados todos os detalhes do projeto. Todos receberão informações e poderão manifestar sobre o SVO.

Além disso, a legislação federal de PPP, Lei nº 11.079/04, dispõe que a contratação de PPP será precedida obrigatoriamente da submissão da minuta do edital e de contrato à consulta pública por um interstício mínimo de 30 dias, conforme segue:

> Art. 10. A contratação de parceria público-privada será precedida de licitação na modalidade de concorrência, estando a abertura do processo licitatório condicionada a:
> VI – submissão da minuta de edital e de contrato à consulta pública, mediante publicação na imprensa oficial, em jornais de grande circulação e por meio eletrônico, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato, seu valor estimado, fixando-se prazo mínimo de 30 (trinta) dias para recebimento de sugestões, cujo termo dar-se-á pelo menos 7 (sete) dias antes da data prevista para a publicação do edital; e

Diante do exposto, observa-se que a SEPLAN antes da publicação do edital deve apresentar e submeter para a comunidade todos os projetos, estudos, modelagem econômico-financeira e jurídica para o recebimento de informações. Sem essa audiência e consulta o Poder Concedente não poderá publicar o edital.

Assim, a recomendação do TCE deverá ser cumprida integralmente, como alias vem sendo cumprida em todos os projetos de PPPs do Estado da Bahia, submetendo todos os projetos tanto para a audiência como para consulta pública para acesso e conhecimento de toda a comunidade.

5. Sucessivas prorrogações do prazo da data de entrega dos produtos

Como lembrou o Secretário de Planejamento, em sua resposta à Notificação oriunda do Processo TCE/011230/2015, não há como analisar esse problema sem lembrar da escala e complexidade do Projeto SVO. O SVO é o que a

literatura internacional chama de Megaprojeto de Infraestrutura de Transportes (MIT) e isso tem três implicações fundamentais:

- O SVO é *um projeto de longa duração, que sofre o impacto das mudanças de conjuntura – em larga medida, imprevisíveis*; é suficiente, a título de exemplo, comparar a situação da economia brasileira em 2010, quando foi lançado o PMI, com sua situação em 2015, quando foi examinado pela Auditoria; em 2010, o PIB brasileiro cresceu 7,5%; em 2015, decresceu -3,8%;

- O SVO *não depende apenas de decisões internas ao Governo Estadual e sob o controle deste*; muito, pelo contrário, como todo MIT, depende de um sem número de "partes interessadas" (*stakeholders*), entre as quais comunidades locais, universidades, parceiros dos três níveis do Poder Executivo, de outros setores do Estado (Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público), além de várias entidades não governamentais, como, por exemplo, empresas públicas e privadas, sindicatos e associações; não fosse por outra razão, porque não há como realizar um MIT num ambiente democrático, como o instituído pela Constituição de 1988, sem que o mesmo seja desenvolvido em concertação com todas as partes; o que vai muito além, é preciso acrescentar, das audiências públicas exigidas por lei; essa concertação foi e tem sido especialmente delicada no caso dos estudos urbanísticos, que exigiram a formação de um Grupo de Acompanhamento Local com a comunidade da Ilha de Itaparica, a realização de várias dezenas de reuniões públicas, além da assinatura de Convênio específico com as prefeituras de Itaparica e Vera Cruz;

- Além disso, como lembra o Gestor da SEPLAN no documento já citado, a administração de um MIT, "[...] dadas sua escala, complexidade, multiplicidade de frentes de trabalho e heterogeneidade das equipes envolvidas, exige estruturas flexíveis e baseadas na delegação de poder decisório. *Um Megaprojeto é um "sistema aberto" que evolui na medida em que interage com realidades em mutação constante e que o conhecimento produzido na sua execução modifica escopo e métodos inicialmente previstos*".

Decorre desses fatos a impossibilidade de concordar com a Ilustre Procuradora do MPC, Dra. Erika de Oliveira Almeida, quando afirma, em seu parecer, que:

> "Ao contrário do que aduz o gestor, em projetos altamente complexos é que se impõe uma maior precisão descritiva do seu objeto e a devida

formalização de suas etapas, a fim de **evitar** os ajustes decorrentes de um planejamento deficiente e de **minorar** os ajustes decorrentes da própria evolução do projeto e das circunstâncias não previsíveis" (fls. 256-7, negrito e itálico da autora).

Vamos aos fatos.

Como lembra, mais uma vez, o Secretário do Planejamento:

- "As frentes de modelagem, impacto ambiental e sondagens foram financiadas por recursos orçamentários; as frentes de urbanismo, engenharia e hidráulica marítima foram financiadas com recursos do FUNDESE, possibilidade aberta pela Lei nº 12.499/2011 e pelo Decreto nº 14.091/2012. Como no segundo caso tratou-se do primeiro uso do FUNDESE para este fim, foi necessário criar um modelo novo de convênio para o repasse dos recursos. A utilização do FUNDESE resolveu o problema dos recursos, mas implicou algum atraso das três últimas frentes em relação as primeiras".

  O recurso ao FUNDESE para este fim não decorreu de "planejamento deficiente", mas do início da crise fiscal do Estado brasileiro, algo que os gestores do Projeto SVO não podiam evitar. O uso, pela primeira vez, da Lei nº 12.499/2011, comprovou a competência da equipe responsável pelo Projeto não apenas para mitigar, mas para de fato superar um grande obstáculo – a crescente escassez de recursos orçamentários provocada pela situação econômica do país.

- "O processo licitatório dos estudos urbanísticos sofreu contestação judicial por parte de um dos concorrentes; a assinatura do contrato, em função disso, foi adiada".

  Mais um evento externo que não pode ser associado à deficiência de planejamento. Ao contrário, foi à lisura e a excelência da gestão da SEDUR nesse processo licitatório que permitiu a superação do problema criado pela judicialização do certame.

- "A assinatura dos convênios com as Prefeituras de Vera Cruz e Itaparica, necessários para a boa execução do EIA e indispensável para os estudos urbanísticos exigiu negociação demorada".

O Projeto SVO, sendo um MIT, não pode ser tratado como um simples projeto viário. Do ponto de vista dos municípios situados na Ilha de Itaparica, seu principal impacto será uma radical metamorfose urbana, que precisa ser planejada desde já. Ocorre, primeiramente, que a Constituição Federal e a Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) determinam que o planejamento urbano no nível municipal seja atribuído às Prefeituras. Ocorre, além disso, que a conhecida limitação administrativa e financeira dos pequenos municípios do Nordeste foi agravada pela atual crise econômica, a maior da história brasileira – outro fator externo ao projeto, fora do controle dos seus gestores. Mais uma vez, foi à capacidade de resposta da equipe responsável pelo SVO, notadamente dos técnicos destacados pela SEDUR, que permitiu superar esse obstáculo, ao mesmo tempo, político e financeiro.

- "A definição do traçado final da Ponte e da altura do vão central demandou negociações com o Estaleiro Enseada, a CODEBA, a Petrobras e as associações de práticos da Bahia, bem como simulações de navegação na USP com acompanhamento desses últimos".

  Uma das principais dificuldades de engenharia enfrentadas pelo Projeto foi garantir a expansão portuária e industrial no entorno da Baía de Todos os Santos. Isso exigiu assegurar a passagem de grandes estruturas sob o vão central da Ponte Salvador-Ilha de Itaparica. O projeto original, desenvolvido via PMI de 2010, previa uma solução – trecho móvel – que se mostrou inviável, em razão dos seus riscos. Uma solução alternativa – a construção de uma ponte com trecho em curva e com vão central elevado - exigiu um longo trabalho de concertação entre as partes envolvidas e de ajuste fino do design inicialmente antevisto, de modo a confirmar a viabilidade técnica da obra, com impacto aceitável sobre seus custos.

- "O retardamento relativo das frentes de urbanismo e de engenharia determinaram atividades complementares das frentes de EIA-Rima e modelagem".

  Como se acabou de mostrar, esse retardamento foi provocado por causas externas, fora do controle da equipe responsável pelo Projeto SVO, e não por "planejamento deficiente". Os aditivos de prazo e valor que decorreram desses atrasos foram decididos com base em avaliações que sublinharam que o risco e os custos seriam provavelmente maiores se fossem suspensas as atividades das frentes de estudos ambientais e jurídico-financeiros.

- "Por fim, o retorno da crise internacional em 2014, com o agravamento da crise fiscal no país, está exigindo revisão da modelagem jurídico-financeira do Projeto, vale dizer, do seu EVTEA. A proposta inicial, baseada em considerável aporte do Governo Federal ainda durante a fase de construção do SVO (primeiros quatro anos da concessão), deve ser substituída por outra que dilua a contribuição federal num período de tempo maior".

  Como a Coordenação do Projeto já declarou à Auditoria, a revisão da modelagem jurídico-financeira também depende de fatores externos, que vão da mudança em curso na legislação de concessões à melhoria do quadro político e econômico do país.

Assim, a nova modelagem só poderá ser concluída quando forem redefinidos: a) o cenário legal para concessões, que está sendo alterado por medidas do Governo Federal (Lei nº 13.334/2016, Decreto nº 8.874/2016, mudanças em diretrizes operacionais do BNDES etc), e b) as condições de estruturação para grandes projetos (queda dos juros, participação de empresas estrangeiras em grandes obras, criação de fundos de garantia e mecanismos de hedge etc).

É necessário dizer que quase todos os atrasos já foram superados. O EIA-Rima, o projeto básico de engenharia, o Plano Urbanístico Intermunicipal (PUI) e a revisão dos PDDUs dos municípios de Vera Cruz e Itaparica foram concluídos. O primeiro já resultou na expedição da Licença Prévia para o empreendimento por parte do órgão licenciador; o segundo já está pronto, publicizado e sendo discutido com empresas interessadas, inclusive estrangeiras; o PUI está pronto e os PDDUs já foram disponibilizados para o público, devendo ser entregues às prefeituras ainda este mês.

Vale ressaltar, finalmente, que os ajustes no cronograma, em decorrência de variáveis muitas vezes fora do controle do Estado, contribuíram para agregar qualidade aos produtos finais do projeto, na medida em que permitiram o aperfeiçoamento de soluções técnicas, esclareceram dúvidas e atenderam demandas dos diversos segmentos envolvidos com a proposta do SVO.

6. Documentos/Informações não fornecidas (limitação de escopo)

Como já explicitado no Item 1, o notificado somente apresentará esclarecimentos sobre os pontos atinentes ao projeto do SVO. As questões

relativas ao não fornecimento de documentos e informações pela SEPLAN se trata da gestão interna da secretaria e não cabe qualquer pronunciamento do notificado.

Atenciosamente,

Salvador, 26 de outubro de 2016

Rogério de Faria Princhak
Secretário Executivo de PPP Secretaria da Fazenda

PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
Luciano Pinheiro
NOVA-GEPRO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Ata nº 355-2013

Data: 25/01/2013 **Local:** Gabinete Seplan

Horário: 10:00 – 12:00 **Responsável pela convocação:** Secretário Gabrielli

Participantes: Clóvis Caribé, Helizene Silveira, Valença, Bruno Dauster, Paulo Henrique, Albérico Correia, Graça Torreão, Pedro Maffei, Antonoaldo Neves, Rogério Mascarenhas e Gosula Reddy.

Pauta: 1º Reunião do GTE SVO

Ata da Reunião

1 Abertura O Secretário Gabrielli manifestou-se sobre o modo de operação do projeto:
a) Deve ser multidisciplinar e multisecretarias e deve-se definir a divisão de trabalho operacional entre os membros do grupo e a consultoria. A divisão dos editais entre secretarias já é um primeiro passo, mas é preciso uma divisão operacional de trabalho (vide tópico 7 dessa Ata)
b) O Projeto básico (estudo de engenharia da ponte) será de responsabilidade da Seinfra e o Master Plan urbanístico será de responsabilidade da Sedur.
c) O GTE deve realizar reuniões semanais, às sexta-feiras pela manhã. Deve-se conversar com os Secretários para bloquear as agendas para a reunião do dia 28. O Secretário também solicitou que a reunião do GTE agendada para o dia 22 de Fevereiro seja alterada para 25 de Fevereiro.

2 MOUs O Secretário ressaltou a importância da assinatura dos Memorandos de Entendimento com as Prefeituras. Temos 30 dias para assinar o memorando de entendimento com as prefeituras e definir quem serão os contatos responsáveis nas prefeituras. O Secretário pretende telefonar para os prefeitos na terça-feira à tarde.

3 Suporte administrativo Deve ser planejada a estrutura de suporte administrativo ao GTE em relação às Atas e telefonemas.

4 Contrato com Consultoria O contrato com a Consultoria será assinado na terça-feira e hoje (25/01) sai no Diário Oficial a inexigibilidade.

5 Contato com SEMA Sobre o contato com a SEMA, o secretário disse que o Secretário Eugênio (Sema) deve ser atualizado sobre o que está acontecendo. Assim que possível deve ser marcada uma reunião. A data sugerida foi 01 de Fevereiro.

6 Avanço do projeto Pedro Maffei apresentou o cronograma com os principais avanços do projeto na última semana. Informa que a visão fundiária e da documentação de cartório já foi mapeada. No dia 22 será apresentado o detalhamento do modelo econômico com análises de sensibilidade, retratando basicamente o que está no PMI. Estão sendo elaboradas as versões iniciais dos 3 TRs: Master Plan, Estudo de Engenharia e EIA/RIMA. É importante envolver representantes das secretarias licitantes na revisão desses termos de referência na semana de 28/01.

7 Formação de subgrupos de trabalho Sobre esse tema, o Secretário acha importante dividir tarefas e propõe formar subgrupos:
a)PDDus e partes interessadas: Criação de subgrupo com Casa Civil, Serin e Sedur
b)Meio ambiente(EIA/RIMA): é o caminho crítico, subgrupo deve pensar na estratégia de enfrentamento e na possibilidade de utilizar dados secundários nessa 1ª etapa.
c)Modelo econômico: Deve ser criado um grupo de trabalho entre Seplan, Sefaz e Desenbahia para acompanhar o modelo econômico.
O Secretário destacou ainda que:
d) É preciso aprofundar a discussão dos TRs: master plan ambiental e envolver secretarias proponentes.
e)Questão orçamentária: Clóvis Caribé deverá analisar junto a SPO a questão orçamentária das secretarias envolvidas na contratação dos TRs (Sedur, Seinfra e Seplan). É importante envolver a PGE nessa questão.
f) Plano de Trabalho. A McKinsey deve fazer o plano de trabalho que deve ser alinhado com cada subgrupo das secretarias envolvidas. O GTE deve apresentar ao Comitê o plano de trabalho. O Secretário propõe que a consultoria se divida e trabalhe com cada subgrupo paralelamente e um sistema de acompanhamento deve ser feito para demonstrar a interdependência entre as atividades.

8 Partes interessadas Mapeamento das partes interessadas: deve-se preparar um plano de comunicação social ativo e preventivo que envolva as partes interessadas. Deve-se fazer a articulação social com os movimentos e entrar em contato com as comunidades para antecipação dos problemas, inclusive

com prefeitos e vereadores.

Paulo apresentou os assuntos deliberativos ao GTE:

9 Assuntos deliberativos

9.1) Situação Fundiária:

a) foi confirmada a criação de subgrupo da questão fundiária: Seplan, SPU, SEI, CDA, PGE e McKinsey. A CDA fará o cadastramento das propriedades existentes e irá mapear as propriedades com GPS. A Portaria com a definição da equipe sairá até dia 30/01.

b) foi proposto que o levantamento fundiário na faixa de domínio da BA-001 e BA-046 seja feito pelo DERBA.

c) O Secretário acha que as tarefas devem ser planejadas, a consultoria deve montar o cronograma. Deve-se analisar os impactos que a ponte trará à Salvador no emboque da ponte (cabeceira), as análises devem ser planejadas e entrar no cronograma. Deve-se definir o que cada um vai fazer entre a consultoria e os subgrupos do governo.

Graça Torreão fala que é preciso definir qual o perímetro do levantamento fundiário com vistas a subsidiar os Planos Diretores dos municípios e a necessidade de avaliar o espaço disponível para ocupação urbana da Ilha de Itaparica e Vera Cruz. Paulo Henrique considerando a fala de Graça propõe analisar a proposta de expansão do perímetro urbano à luz de lei dos anos 70 que trata do papel do estado na urbanização. A McKinsey deverá proceder a análise dessa lei. O PDDU deve ter informações sobre o levantamento fundiário. Paulo Henrique fala em discutir posteriormente as questões de engenharia da rodovia, em relação a viabilidade de acesso e duplicação (especialmente no trecho que cruza na área urbana de Mar Grande), e essa questão deve estar incorporada ao PDDU de Vera Cruz, no TR do Master Plan e no TR do EIA/RIMA. Foi sugerida que se faça uma solicitação ao DERBA para estudos preliminares de viabilidade.

9.2) Infraestrutura de água e esgoto da Ilha:

Paulo Henrique colocou que o suprimento de água é uma questão crítica para a Ilha. Existem projetos já elaborados pela EMBASA, mas que não estão alinhados com o plano de desenvolvimento proposto no projeto. Para promover esse alinhamento a Sedur e a SEPLAN vão convocar uma reunião com a Embasa para estabelecer plano de curto, médio e longo prazo para a Ilha.

9. 3)Partes interessadas e comunicação:

a)Assinatura do MOUs: em 30 dias o Governo irá assinar os MOUs com as prefeituras, Paulo enviará a minuta do acordo para o GTE. Bruno Dauster fala da importância da lei que institui o contrato programa e a necessidade de definir os objetivos na relação institucional: obrigações, direito e recomendações entre prefeitura e Estado.

b)convocar reunião com DNIT sobre federalização de rodovias e discutir as alternativas (324 e 242)

c) Graça Torreão fala da importância da questão dos acidentes na rodovia se a obra envolver a ligação até a BR116. Esse é um tema que envolve o balanço entre o aspecto econômico e o aspecto urbanístico e deve ser incorporado ao TR de engenharia e à modelagem econômica.

d) Ainda sobre partes interessadas foi colocada a necessidade de considerar o Comitê Gestor da APA da Baía de Todos os Santos, a Marinha e o departamento de meio-ambiente da UFBA na lista de interessados

10 Aceite dos produtos finais da Consultoria

Sobre o aceite dos produtos finais da Consultoria McKinsey, ficou definido que Paulo Henrique receberá os produtos do contrato e o parecer deve ser feito pelos membros do GTE.

11 Estratégia de licenciamento

Sobre a estratégia de licenciamento ambiental, Pedro Maffei apresentou a necessidade de definir a estratégia de licenciamento ambiental e as alternativas levantadas.

a) Dado que o licenciamento ambiental para a licitação conjunta (ponte + ocupação da ilha) poderia ocorrer somente em ABRIL/2014, a sugestão trazida pela Consultoria ao GTE foi a separação do licenciamento ambiental da ponte do licenciamento ambiental da ocupação da ilha. Dessa forma, seria possível reduzir os tempos de licenciamento e licitar a construção da ponte com a LP da ponte concedida (mesmo que com condicionantes) e o RIMA da ocupação da Ilha protocolado. Essa estratégia deverá ser mais profundamente discutida. O primeiro passo será uma reunião entre SEPLAN, Casa Civil e a Consultoria.

b) Sobre a questão da coleta de verão, a Casa Civil colocou que dificilmente a autoridade ambiental daria a LP sem essa coleta. A alternativa debatida foi colocar essa coleta na licitação do Plano de Manejo ambiental que está sendo elaborado pela SEMA. Dessa forma a coleta ocorreria ainda esse ano. Paulo Henrique entrará em contato para verificar essa possibilidade. A Sedur, por intermédio de Graça Torreão, entregou uma proposta de Plano de Trabalho relativo à análise de impacto e planejamento urbano.

Resumo das atividades decorrentes dessa ata

Item ata	Atividade	Responsável	Prazo

1, 7	Criar os sub-grupos de trabalho e estabelecer responsáveis e prazos	McKinsey	01/Fev
7	Detalhar o plano de trabalho de cada subgrupo em conjunto com os líderes de cada subgrupo	McKinsey e líderes de subgrupo	08/Fev
1	Bloquear a agenda dos secretários para o dia 28/Fev	Gabinete Seplan	01/Fev
1	Reagendar a reunião do GTE de 22/Fev para 25/Fev de acordo com agenda do secretário	Gabinete Seplan	01/Fev
2	Agendar contato telefônico do Secretário com os prefeitos sobre a assinatura dos MOUs	Gabinete Seplan	29/Jan
3	Definir responsáveis pelo suporte administrativo do GTE	Gabinete Seplan	01/fev
4	Assinatura do contrato	Secretário e Consultoria	29/fev
5	Agendar reunião entre Secretário e SEMA (Secretário Eugênio) para atualização sobre o projeto – data sugerida 01/fev	Gabinete Seplan	01/fev
8	Criar um plano de comunicação e agenda de interações de curto prazo para comunicação do projeto	McKinsey	01/fev
9.1	Realizar reunião com DERBA sobre levantamento fundiário na faixa de domínio das BAs	Paulo Henrique	01/fev
9.1	Avaliar a lei da década de 70 sobre participação do governo na urbanização	McKinsey	01/fev
9.2	Realizar reunião com EMBASA sobre o Planejamento de curto, médio e longo prazo do suprimento de água e esgoto para a Ilha	Paulo Henrique	08/fev
9.3 b)	Realizar reunião com DNIT sobre federalização da rodovias	Paulo Henrique	01/fev
9.3 c)	Incluir no TR de engenharia do sistema viário as opções sobre chegada ou não até a BR116	McKinsey	01/fev
9.4d)	Garantir a inclusão do Comitê Gestor da APA da Baía de Todos os Santos, a Marinha e o departamento de meio-ambiente da UFBA na lista de interessados	McKinsey	01/fev
11 a)	Realizar reunião para refinar a estratégia de licenciamento ambiental	McKinsey	01/fev
11 b)	Avaliar as opções para a relização da coleta de verão dentro do escopo do estudo de manejo da BTS	Paulo Henrique e McKinsey	01/fev

Lista de assinaturas

José Sérgio Gabrielli de Azevedo:

Clóvis Caribé Menezes dos Santos:

Paulo Henrique de Almeida:

Albérico Correia da Silva:

Maria das Graças Torreão Ferreira:

Vijay Gosula Bhaskara Reddy:

Antônio Alberto Machado Pires Valença:

Helizene Lessa Andrade Silveira:

Bruno Dauster Magalhães e Silva:

Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves:

Rogério Rocha Mascarenhas:

Pedro Alfredo Maffei Filho: